

HISTÓRIA, CRISE AMBIENTAL E

VULNERABILIDADES SOCIAIS

PUC Goiás / 2 a 6 de maio de 2022/ Formato híbrido

***AU PAYS DE COUNANI: HISTÓRIA, RACISMO E MEMÓRIA NAS  
NARRATIVAS ACERCA DA REPÚBLICA NORTE-AMAZÔNICA***

BATISTA, Ramiro Esdras Carneiro<sup>1</sup>  
GOMES, Peti Mama<sup>2</sup>

**Resumo:**

O texto toma á análise elementos sobre a história e memória da comunidade afro-indígena de *Cunani*, localizada na faixa de fronteira contestada entre as repúblicas brasileira e francesa, nos limites da Amazônia caribenha. Situada a meio caminho entre as fazendas do Grão-Pará e a faixa costeira das Guianas, a região experimentou grande fluxo de pessoas negras fugidas do território brasileiro entre os séculos XVIII e XIX, que intentavam chegar à Guiana supostamente abolicionista. É fato histórico que em 1885 Benito Trajano e Raimundo Nonato, dois homens negros, declararam fundada a República do *Cunani* ao hastear a bandeira de inspiração franca na porta de seus casebres. Por meio do entrecruzamento entre a metodologia de investigação etno-histórica e a consulta a referências da imprensa de época, busca-se recompor as relações racializadas que uniram afrodescendentes e indígenas a colonizadores franceses, na fundação da efêmera república amazônica apoiada pelo estado francês por razões geopolíticas, concomitante a promessa de liberdade e proteção aos seus habitantes. As publicações de época demonstram as ambiguidades que caracterizavam a disputa territorial entre franceses e luso-brasileiros, bem como as práticas predatórias e racistas que municiavam a contenda, demonstrando a tensão entre a memória autóctone e a versão colonizada da história da Amazônia.

**Palavras-chave:** Racismo e Memória; Resistência afro-Indígena; Amazônia.

**1. Negros, brancos, indígenas e crioulos de “coração francês”: nuances da formação da República Independente do *Cunani***

---

<sup>1</sup> Doutorando em Antropologia pela Universidade Federal do Pará (UFPA). Professor assistente da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP). E-mail: [ramiro.esdras.carneiro@gmail.com](mailto:ramiro.esdras.carneiro@gmail.com)

<sup>2</sup> Doutoranda em Antropologia pela Universidade Federal do Pará (UFPA). Colaboradora no Grupo de Pesquisa *Cidade, Aldeia & Patrimônio na Amazônia* (UFPA-CNPq). E-mail: [gomespetimama@gmail.com](mailto:gomespetimama@gmail.com)

# HISTÓRIA, CRISE AMBIENTAL E

## VULNERABILIDADES SOCIAIS

PUC Goiás / 2 a 6 de maio de 2022/ Formato híbrido

Os códigos jurídicos e canônicos que guiaram a invasão e colonização de base escravocrata no platô das guianas forjaram a ideia de uma terra inóspita que se converteu em paradigma para o brutal sistema prisional europeu em além-mar, constante da literatura moderna e resumido no “inferno verde” franco-guianense imortalizado na história romanceada de *Papillon* (CHARRIERE, 2015). O sistema de classificação racial que inventa a superioridade do homem branco ao tempo em que forja a inferioridade dos não europeus (FANON, 2008) reveste-se de outros significados, principalmente a partir da abolição da escravatura nas colônias francesas, como discutiremos a seguir, a fim de tomar à análise a aliança estratégica formada entre ex-escravizados “brasileiros” e os neo-colonizadores franceses que buscavam, cada um a seu modo, novas riquezas e liberdade civil em distintas territorialidades no interior da Amazônia guiano-caribenha do século XIX.

É fato histórico que reafirma as memórias dos guianenses que em 1885, Benito Trajano e Raimundo Nonato, dois homens negros não alfabetizados fugidos da propriedade da família Galvão em Curuçá/PA, declararam fundada a República do *Cunani*,<sup>3</sup> hasteando a bandeira francesa na porta de seus casebres. Em contrapartida, é sabido que, a jovem e breve república amazônica foi apoiada, inclusive financeiramente, pelo cônsul francês estabelecido em Belém, o *Monsieur* Prosper Chaton, que por razões geopolíticas teria prometido “[l]iberdade e proteção da França a todos os fugitivos que viviam no *Cunani*”, em meio ao contestado do Amapá (ZAGUETTO, 2019, p. 65). Em termos “oficiais” também consta que o Estado francês “[n]egou qualquer ligação ou apoio à iniciativa” (2019, p. 72).

A meio caminho entre as fazendas paraenses e a Guiana, dita francesa, a região do Contestado oiapoquense experimentou um grande fluxo de pessoas negras fugidas da escravidão em terras brasileiras desde o século XVIII, a ponto de documentação de época demonstrar as repetidas reclamações do governo provincial do Grão-Pará com respeito ao grande número de “escravos brasileiros” engajados em trabalho assalariado

---

<sup>3</sup> Sobre o assunto, consultar: Zaghetto, Sonia. 2019. *Histórias de Oiapoque – com o arquivo e as memórias de Rocque Pennafort*. Brasília: Annabel Lee.

# HISTÓRIA, CRISE AMBIENTAL E

## VULNERABILIDADES SOCIAIS

PUC Goiás / 2 a 6 de maio de 2022/ Formato híbrido

nos arredores de Caiena (ZAGUETTO, 2019). Constituindo-se as pessoas negras como “[u]ma força produtiva de grande importância – principalmente para a agricultura e pecuária no Grão-Pará” (BARROSO, 2014, p.94) até meados do período oitocentista, é de se crer que a antiga rota florestal do *Cunani* possibilitou a sonhada liberdade aos cativos supostamente lusófonos em busca da anunciada abolição francesa, o que provavelmente contribuiu para acirrar a tensão entre franceses e luso-brasileiros em sua disputa por um marco fronteiro nos confins do setentrião amazônico.

Na versão mnemônica regional a República Independente do *Cunani* teria sido fundada por “mocambeiros” de diferentes origens que se reterritorializaram no interflúvio Oiapoque/Araguari (BENOIT, 2019), extremo norte do atual ente federado do Amapá/Brasil, região de titularidade contestada entre o império do Brasil e a República francesa por séculos. Consta que, em aliança com aventureiros franceses, os “pretos fugidos” do vilarejo de *Cunani*<sup>4</sup> pretenderam um novo país abolicionista, fato que marca a história narrada nos próprios termos (Beltrão & Lopes, 2017) por pessoas indígenas e quilombolas do território amapaense até o presente momento. Coerente com a autodeclaração de negros e indígenas locais, a nova bandeira *cunaniense* guardava em seu interior as cores da tricolor francesa em atenção aos homens e mulheres que à época alegavam deter “coração francês” e/ou nacionalidade francesa, conforme reza a tradição oral. Por outro lado, sobejam documentos de época que demonstram que os franceses de Caiena viram na aliança com os refugiados do *Cunani* uma oportunidade de consolidar sua posse mais próxima a calha do rio Amazonas, interessados principalmente nas jazidas auríferas conhecidas desde o início da invasão colonial (BALDUS, 2019).

A seguir, trazemos uma imagem racializada de Benito Trajano, ex-escravizado em terras brasileiras que tendo se refugiado no *Cunani*, ali assumiu a condição de garimpeiro livre e representante dos interesses franceses na área:

---

<sup>4</sup> A palavra *Cunani* é a designação em *Tupi* para o peixe conhecido na Amazônia como *Tucunaré* (*Cichla ocellaris*), conforme Baldus (2019, p. 17).



# HISTÓRIA, CRISE AMBIENTAL E

# VULNERABILIDADES SOCIAIS

PUC Goiás / 2 a 6 de maio de 2022/ Formato híbrido

floresta que acolheram os fugitivos em diferentes comunidades *Buscinhenguê*.<sup>5</sup> Diante de toda a mobilidade de escravizados e libertos que afluíam ao território em litígio, a breve república afro-francesa guarda uma história rica e idiossincrática que permanece viva em sua resistência histórica, visto que, até o presente momento, os descendentes dos *cunanienses* que no Brasil se relacionam com o estado sob a identidade jurídica de quilombolas, lutam pelo reconhecimento e delimitação do seu território arbitrariamente incorporado pelo governo militar brasileiro aos limites do Parque Nacional do Cabo Orange brasileiro/CONPARNA no início da década de 1980, décadas depois de arbítrio internacional ter concedido a região a república brasileira.

## 1.1. O contestado franco-brasileiro e a colonização da história *Cunaniense*

Entre os anos de 1895 e 1900 experimentou-se o auge de uma disputa por territórios auríferos na Amazônia caribenha que se arrastava há séculos entre colonizadores luso-brasileiros e franceses. Ocorre que no momento em que o governo brasileiro pretendeu efetivamente ocupar o território aurífero e supostamente caucheiro do Amapá promovendo o deslocamento compulsório de pessoas e populações subalternizadas da região nordeste de seu território (BATISTA, 2019), o governo francês arremeteu contra o mesmo espaço amazônico que eles chamam de “Mapa”, financiando secretamente o empreendimento colonial com a alegação de que tratava-se de uma iniciativa “privada” do naturalista *Monsieur* Henri Coudreau e sua Otille Coudreau.

O acirramento da disputa entre os dois estados caracterizou um território “neutro” em que os povos guianenses foram obrigados a viver sob fogo cruzado das potências coloniais, no alvorecer do século XX. Nesse sentido, vale a pena apreciar a matéria publicada no caderno ilustrado do *Le Monde* de janeiro de 1895, intitulado “*Au Pays de Counani*”:

---

<sup>5</sup> Uma das designações genéricas regionalmente utilizadas para identificar distintas comunidades do povo africano-guianense conhecido na literatura etnológica como os *Saamaka* (PRICE, 2014).

# HISTÓRIA, CRISE AMBIENTAL E

# VULNERABILIDADES SOCIAIS

PUC Goiás / 2 a 6 de maio de 2022/ Formato híbrido

[O] país do Counani é esta rica região da América do Sul localizada entre o Rio Amazonas e Guiana Francesa, país que o falecido Jules Gros tornou famoso, há dez anos, ao estabelecer ali uma “República da Guiana Independente”. Agora a Terra de Counani está começando a ficar famosa novamente. Depósitos aluviais de ouro foram descobertos na bacia superior do rio Carsevenne, entre o Counani e o Mapa, onde **aventureiros de todas as raças e todas as proveniências irromperam nesta vasta terra disputada** (...) As coisas do contestado franco-brasileiro são, portanto, mais do que as notícias de hoje: serão também as notícias de amanhã. O que acontece em Carsevenne, Counani, Mapa e em todos os contestados é [a]preciado na França apenas em atenção a correspondência fantasiosa ou intencionalmente exagerada que nos foi enviada pelos garimpeiros da Guiana. Achamos útil negligenciar isso e nos ater a nota verdadeira, isenta do excessivo entusiasmo e do ceticismo sistemático.(...) **[O] Governo confiou [ao] Sr. Henri Coudreau, [a] última [de suas quatro missões] em agosto de 1894. M.Coudreau então partiu com sua jovem esposa e mais quatro companheiros franceses, a estudar os territórios de Counani, Carsevenne, Mapa e Maracá, tendo em vista [as possibilidades de uma] colonização racional. A expedição foi feita, quase que inteiramente, com os fundos próprios da nova “Colônia Exploratória” e não pode ser chamada de oficial.** De fato, o governo francês limita-se a conceder estritamente o que ele não poderia decentemente recusar a um de seus missionários, bem como ao seu melhor avaliado mestre da ciência (...) o governador de Caiena, entusiasta da colonização negra na Guiana, não emprestou a tentativa de europeização do território por parte do Sr. Coudreau (...) mais do que a estrita e mínima boa vontade devida. (J. CACIQUE - *Le Monde Illustré* - Edição de 26 de Janeiro de 1895, p. 58-59, tradução e grifo nosso.)

Mesmo diante da distância histórica é possível supor que o autor da matéria no *Le Monde* (escondido sob o pseudônimo de J. Cacique) distorce os fatos visto que as jazidas de ouro da região são conhecidas e exploradas há pelo menos duzentos anos, na época (MEIRA, 1989). Vale mencionar também que, o alegado fundador da República do *Cunani*, o cidadão francês Jules Gross, jamais esteve em território americano, o que denota o cunho da matéria que visava, antes de mais nada, demonstrar a comunidade internacional os supostos direitos franceses sobre a região. Na primeira parte do artigo do artigo do hebdomadário francês também nota-se á necessidade de isentar o governo pelo novo ensaio colonial ao território do “Mapa”, uma vez que, pelo acordo feito entre

# HISTÓRIA, CRISE AMBIENTAL E

## VULNERABILIDADES SOCIAIS

PUC Goiás / 2 a 6 de maio de 2022/ Formato híbrido

as nações litigantes o território tornara-se de posse neutra e, portanto, de livre acesso a qualquer pessoa ou nação. É assim que o artigo do *Le Monde* atribui a responsabilidade pela colonização unicamente ao “homem de ciência” Henri Coudreau, além de seus aliados *cunanienses*.

A matéria pode ser considerada ambígua e contraditória mesmo se considerarmos possíveis problemas de tradução, visto que a um só tempo o texto afirma que a missão foi “confiada” pelo governo francês, mas tem caráter de escrutínio e colonização “não oficial”. A ênfase na colonização exploratória e de caráter privado em direção a um território supostamente sem dono parece denotar uma estratégia diplomática que vai de encontro à disputa territorial franco-brasileira para o qual até 1895 não havia nenhum horizonte de arbitragem internacional.

Como é próprio da literatura periodista, a matéria também exprime a tensão internacional experimentada naquele momento. Continuando no mesmo artigo, lê-se ainda que:

[A] expedição, pouco depois de chegar à Guiana, foi reforçada por **três franceses bem aclimatados, crioulos e mais crioulos**; e mais tarde juntaram-se a eles outros cinco franceses, todos da França metropolitana. **Um indiano e mais cinco negros de Caiena complementaram a equipe de gestão e os funcionários**. Essa tentativa de colonização privada, sob direção de um explorador que conhece bem o país, com um fundo modesto (...) **Não é, porém, por busca de um lucro fácil que inflama tão belo ardor colonial a jovem viajante [mas antes] correndo na luta pela expansão da vida e a glória patriótica – estas nobres vocações, sinal característico da boa raça francesa, que ainda são encontrados em bom número de nossas mulheres da França atual. E é melhor assim! Podemos obter muito [do] sangue generoso e apaixonado por grandes ousadias e grandes aventuras que irão ampliar e talvez melhorar a humanidade (...)** [N]o que diz respeito aos nossos guianenses, há pouco o que confiar neles, uma vez que não utilizam seus próprios prados; e quanto aos negros guineenses e daomeanos que o governo de Caiena agora quer introduzir na Guiana, é uma boa aposta (...) Além da riqueza florestal: madeiras preciosas, marcenaria e construção; riqueza espontânea: balata (ou guta percha americana), borracha, repolho (...) e muitos outros produtos menos importantes, - a floresta amazônica pronto e sem trabalho, um grande número de outros produtos cada vez mais

# HISTÓRIA, CRISE AMBIENTAL E

## VULNERABILIDADES SOCIAIS

PUC Goiás / 2 a 6 de maio de 2022/ Formato híbrido

exigidos pelo mercado Europeu. (J. CACIQUE - *Le Monde Illustré* - Edição de 26 de Janeiro de 1895, p. 58-59, tradução e grifo nosso.)

O conjunto do artigo trata de questões interessantes para pensar a disputa franco-brasileira do período e o conflito de interesses que o caracterizava, bem como o estado de guerra e sítio experimentado pelos afro-guianenses e indígenas naquele espaço-tempo. Desde a autoria do artigo atribuído ao tal “J. Cacique”, a publicação demonstra a ambiguidade e desfaçatez que caracterizava a disputa territorial dos agentes que municivavam a contenda, sem que isso devesse transparecer para a comunidade internacional. Para além da ênfase no heroísmo do casal Coudreau, as descrições pejorativas sobre a população guianense também desvelam o caráter de espoliação em bases essencialmente racializadas que caracterizam a base ideológica do colonialismo em escala global.

Nesse sentido, a caracterização do território e das pessoas do Amapá/Mapa pela empresa mercantil/estatal francesa podem apontar antes para uma (des) caracterização do território, de sua história e de seus legítimos donos, tendo em vista a premente necessidade de legitimar a possessão ultramarina francesa e quiçá, distendê-la até a calha do Amazonas. Tudo isto seria realizado – segundo o editorial – a partir do alegado altruísmo da “boa raça francesa” que inflge a si mesma o fardo de “civilizar” a Amazônia e os amazônidas, supostamente “selvagens”.

Na ausência de fotografias de época, a riqueza das ilustrações em nanquim que acompanham a matéria do *Le Monde*, além de apontarem para o falseamento/descharacterização dos diferentes povos e respectivos arranjos sociais que o caracterizam na região aurífera do rio *Cunani*, também, podem demonstrar a intimidade entre os parceiros da empreitada, qual seja: a comitiva de Coudreau e sua “empresa privada”; o estado francês, eufemisticamente fornecendo “o mínimo apoio” a colonização; e por último, mas não menos importante, a igreja católica que rapidamente insere os guianenses do *Cunani* no “universo do batismo católico” francesado, conforme atesta uma das ilustrações do *Le Monde*:

# HISTÓRIA, CRISE AMBIENTAL E VULNERABILIDADES SOCIAIS

PUC Goiás / 2 a 6 de maio de 2022/ Formato híbrido

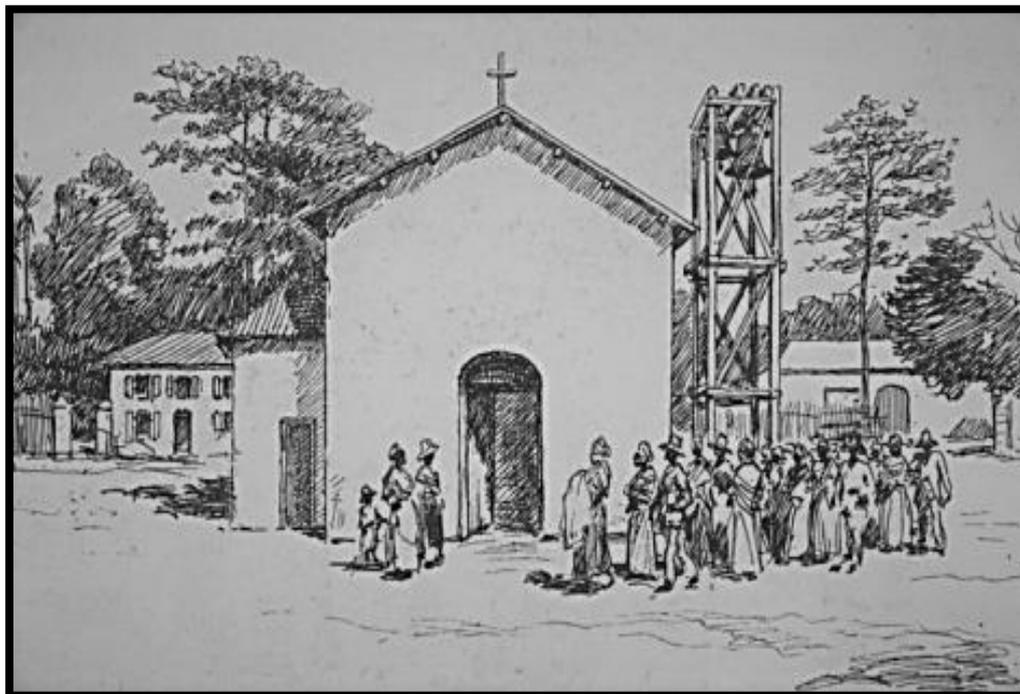


Imagem 02 – Cena que reproduz um batismo católico na primeira igreja da República Independente do *Cunani* Fonte: *Le Monde Illustré* (Edição de 26 de Janeiro de 1895, p. 58)

Voltando a atuação do governo brasileiro no mesmo espaço, pode-se relacionar a atuação de pessoas nordestinas no extremo setentrional da considerada “Guiana portuguesa” em período próximo ao auge da exploração caucheira na Amazônia brasileira, sempre considerando que a ocupação ostensiva guarda outras possibilidades e motivações que não somente a busca pelo caucho, mas no caso em tela, também e, principalmente, pelas jazidas auríferas. Dentro desse quadro é possível perceber o delineamento de mais um ciclo de conflito entre populações subalternizadas de ambas as margens da borda fronteiriça em disputa pela ocupação e extração das riquezas do território, no último quartel do século XIX.

Um importante testemunho que ajuda a pensar na guerra movida pelos colonizadores “brasileiros” de um lado, e os “franceses” do outro, sempre em desfavor dos povos da floresta – aí inclusos os *cunanienses* – pode ser identificado no tardio discurso proferido no congresso nacional brasileiro, em 1919, pelo Senador Justo

# HISTÓRIA, CRISE AMBIENTAL E

## VULNERABILIDADES SOCIAIS

PUC Goiás / 2 a 6 de maio de 2022/ Formato híbrido

Chermont, que na ocasião ainda planejava um projeto de colonização para os “[f]lagelados do Nordeste [que] continuam a chegar em levas ao Porto de Belém do Pará [sendo] patriótica a medida de localizá-los na ubérrima região da fronteira [norte]” (TASSINARI, 2001, p. 171). No discurso de Chermont consta, além de uma alegada “incapacidade indígena” em anular a influência estrangeira na região do Oiapoque/*Cunani*, o tráfico do ouro “brasileiro” pelo porto de Caiena e o medo de uma nova “invasão francesa” na área. Argumentos que seriam reificados pelas agências indigenistas que fincariam bases na guiana brasileira, sobretudo a partir da década de 1920.

Retornando ao belicoso ano de 1895, Francinete Cardoso (2008) pinta o quadro da ocupação humana no que nos parece ser o mesmo contexto histórico e geográfico do artigo do *Le Monde*, mostrando o Amapá/Mapa e o *Cunani* como um “território em aberto” e ao revel do controle efetivo dos estados nacionais em disputa, onde qualquer incidente ou discussão podia redundar em um “grande conflito” entre migrantes e imigrantes aplicados no garimpo (2008, p. 134). Desta maneira, considera a autora que:

[N]o rio Calçoene, diversas nacionalidades e identidades estão representadas. Não são apenas crioulos ou paraenses, mas também martiniquenses, guadalupianos, ingleses, franceses da metrópole, brasileiros de outros estados, chineses, entre outros. **Os barcos a vapor são inúmeros e de todos os cantos do mundo. É o sonho do Eldorado concretizado.** Sobre isso, nem mesmo os homens armados [do paraense Veiga] Cabral conseguiam ter controle. (Cardoso, 2008, p. 134, grifo nosso)

Nos primeiros apontamentos da autora, duas questões se fazem notar, a categoria “brasileiros de outros estados” que pode acolher os nordestinos, regionalmente identificados pela pecha genérica de “cearenses”, bem como a “ausência” do contingente indígena e negro na região ocupada por garimpeiros de diferentes origens. No desenvolvimento do seu texto, Cardoso (2008) enfim sinaliza para a existência de pessoas indígenas e afro-guianenses, os supostos “crioulos”, unidos no trabalho de extração aurífera. Não pode ser considerada mera coincidência que indígenas e afro-

# HISTÓRIA, CRISE AMBIENTAL E

# VULNERABILIDADES SOCIAIS

PUC Goiás / 2 a 6 de maio de 2022/ Formato híbrido

guyanenses apareçam juntos resistindo aos novos ciclos de invasão neo-colonial da região do Amapá, no alvorecer do século XX.

O conjunto de narrativas cruzadas faz supor que o conflito que engaja remanescentes da diáspora cearense na Amazônia por um lado, e pessoas alegadamente “francófonas” mas étnica e racialmente pertencentes a distintas origens por outro é em grande medida inspirada pela “lei da raça”, visto que da perspectiva brasileira estes sujeitos sociais de pele branca, então considerados neo-brasileiros (ARNAUD, 1969), são vistos pelos arautos do congresso nacional como “mais humanos” e civilizados (TASSINARI, 2001), portanto, mais aptos ao resguardo dos interesses de Estado brasileiro nas fronteiras guianenses. Por fim o conflito conhecido como o Contestado no Amapá arrefece nas primeiras décadas do século XX após a decisão exarada pelo Laudo Suíço<sup>6</sup> que dá ganho da causa ao Brasil, sendo a população cearense/branca incorporada às comunidades negras e indígenas locais, o que não representa um alívio á pressão socioterritorial exercida sobre os “nativos” *cunanienses*, como veremos.

## 2. A guisa de conclusão: o *Cunani* (re) existe como quilombo brasileiro

As descrições racistas propostas na matéria do *Le Monde* em relação às populações afro e indígenas da Amazônia oitocentista – que nos causam espécie – tratam da tradução de uma mentalidade colonial que, longe de ser um fenômeno do passado, perpassa as relações étnico e raciais que mediam as políticas do estado brasileiro em direção aos descendentes do povo do *Cunani* atual. Este saber e fazer colonizante que perpassa desde a sujeição física de continentes e territórios até as estruturas mais íntimas do pensamento das pessoas (MBEMBE, 2019), se impõe a própria narrativa histórica e nesse sentido, importa reconhecer a dimensão sistêmica da colonização nas fontes e documentos históricos que nos foram legados. O que pode nos

---

<sup>6</sup> Referimo-nos especificamente ao Laudo emitido pelo suíço Walter Hauser em 01 de dezembro de 1900, que delimitou a fronteira amazônica entre as repúblicas brasileira e francesa. Marco que prevalece até o presente no talvegue do rio Oiapoque. (Conforme Meira, 1989)

Zaghetto, Sonia. 2019. *Histórias de Oiapoque – com o arquivo e as memórias de Rocque Pennafort*. Brasília: Annabel Lee.

# HISTÓRIA, CRISE AMBIENTAL E

## VULNERABILIDADES SOCIAIS

PUC Goiás / 2 a 6 de maio de 2022/ Formato híbrido

auxiliar no processo de (re) qualificação das fontes mnemônicas sobre a história guianense, então resguardadas na intimidade de seus povos e respectivos mestres da tradição oral.

Edward Said (2007) nos lembra que a história humana é produzida por seres humanos – por todos os humanos – independentemente das hierarquias constituídas entre eles. Disto podemos depreender que a Colônia é parte fundante da historicidade afro e indígena, embora tal historicidade não possa ser resumida ao advento do colonialismo. É nesse sentido que as narrativas histórico-mnemônicas exercitadas por diferentes povos, em diferentes topônimos do interior das guianas podem compor uma História de longo alcance da luta pela descolonização global, que não é óbvia ao primeiro olhar. É também nesse sentido que descolonizar, de um ponto de vista pretensamente nativo, torna-se sinônimo de historicizar, de (re)povoar a história da humanidade com narrativas outras que se contraponham a história eurocentrada, sempre habituada a vencer e a impor sua versão recorrendo inclusive ao *Le Monde*, mas também a diferentes formatos e mecanismos de hegemonização histórica.

Para quem acredita que as colonialidades e colonialismos estão relegados ao passado cumpre mencionar que uma vez definida a questão do contestado franco-luso-brasileiro na Amazônia amapaense os descendentes do povo do *Cunani* vivenciaram/vivenciam um novo processo de colonização territorial nos anos oitenta do século XX, a partir da instalação do Parque Nacional do Cabo Orange (PNCO)<sup>7</sup> sobreposto ao seu território. Sendo uma unidade de “proteção ambiental integral” criada pelo governo militar brasileiro em 1980, o PARNA foi instalado arbitrariamente e sem reconhecimento a uma ocupação humana que remonta há pelo menos trezentos anos de história, instaurando uma nova fase de tensão e controvérsia pelas sobreposições da reserva ambiental com o atual Território Quilombola do *Cunani*. É assim que as arbitrariedades do passado impostas pela “administração” dos povos dominados por diferentes categorias e agentes coloniais desafiam as estratégias de resistência,

---

<sup>7</sup> Importante unidade de proteção ambiental integral brasileira, o Parque abriga um escudo flúvio-marítimo que soma aproximadamente setecentos mil hectares de biota, compondo aquela que deve ser constituída como a maior área de mangue contínua do mundo. (Conforme Batista, 2019)

# HISTÓRIA, CRISE AMBIENTAL E VULNERABILIDADES SOCIAIS

PUC Goiás / 2 a 6 de maio de 2022/ Formato híbrido

protagonizadas pelos remanescentes indígenas e quilombolas da antiga República do *Cunani*.



Imagem 03 – Entrada do atual Quilombo do *Cunani*, as margens do rio homônimo. Fonte da imagem: Doc. Vila Histórica do *Cunani* e seus Mistérios/2021/FREEDONE 1. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=RM3CWtIjg0> Acesso em 18, abr. de 2022.

## Referências

ARNAUD, Expedito. **Os índios da região do Uaçá (Oiapoque) e a proteção oficial brasileira.** Antropologia, Número 40, Pg. 115-117. Belém: Boletim do Museu Paraense Emílio Goeldi, 1969.

BALDUS, Wolfgang. **Os selos postais da República da Guiana Independente: República do Cunani: nativos da Amazônia.** Brasília: Senado Federal, 2019.

BARROSO, Daniel Souza. **Múltiplos do cativeiro: Casamento, compadrio e experiência comunitária numa propriedade escrava no Grão-Pará (1840-1870)** In: SOUZA, Florentina da Silva, SANTOS, Jocélio Teles dos e ALBUQUERQUE, Wlamyra. Revista Afro-Ásia, N.º. 50, Salvador: EDUFBA, 2014, p. 93-127.

# HISTÓRIA, CRISE AMBIENTAL E

# VULNERABILIDADES SOCIAIS

PUC Goiás / 2 a 6 de maio de 2022/ Formato híbrido

BATISTA, Ramiro Esdras Carneiro. *Keka Imawri: narrativas e códigos de guerra entre os Palikur-Arukwayene*. Dissertação de mestrado, apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Antropologia (PPGA) da Universidade Federal do Pará (UFPA). Belém: 2019. (Inédita)

BELTRÃO, Jane Felipe & LOPES, Rhuan Carlos dos Santos. **Alteridade e consciência histórica: a história indígena em seus próprios termos** In: Beltrão, Jane Felipe; Lacerda, Paula Mendes (Orgs.). *Amazônias em tempos contemporâneos: entre diversidades e adversidades*. Rio de Janeiro: Mórula, 2017, p. 16-24.

BENOIT, Waddy Mani Cambi. **Kunani Mo kaz**. Entrevista concedida a Ramiro Esdras Carneiro Batista em Oiapoque/AP. 2019.

CACIQUE, J. **Au Paix de Counani** – Jornal Le Monde Illustré – Paris: Edição de 26 de Janeiro de 1895, p. 58-59.

CARDOSO, Francinete do Socorro Santos. **Entre conflitos, negociações e representações: o Contestado Franco-Brasileiro na última década do século XIX**. Belém: Associação de Universidades Amazônicas/NAEA, 2008.

CHARRIERE, Henri. **Papillon: o homem que fugiu do inferno**. Editora Bertrand Brasil, 2015.

FANON, Frantz. **Pele Negra, Máscaras Brancas**. Salvador: EDUFBA, 2008.

MBEMBE, Achille. **Sair da grande noite: ensaio sobre a África descolonizada**. Petrópolis: Vozes, 2019.

MEIRA, Sílvio. **Fronteiras Setentrionais: 3 séculos de lutas no Amapá**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1989.

PRICE, Richard. **Vizinhos difíceis: marrons e índios no Suriname**. In: Revista Ilha. Número 1/2014. Volume 16, 2014, p. 203-224.

SAID, Edward. **Orientalismo: o Oriente como invenção do Ocidente**. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

ZAGUETTO, Sonia. **Histórias de Oiapoque – Com o arquivo e as memórias de Rocque Pennafort**. Brasília: Annabel Lee, 2019.